



PORTARIA Nº 0212/2024 de 05 de julho de 2024.

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2024.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º- O expediente da AESGA, a partir do dia **8 de julho de 2024**, será das **08:00 às 17:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA